INDICAÇÃO Nº 138/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de um Programa de Prevenção à Gravidez, com participação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no ano de 2007, 33% (por cento) dos nascidos vivos no Hospital Municipal de Rio das Ostras, foram filhos de adolescentes com idade até 17 anos, tornando-se necessário medidas que alcancem toda essa faixa etária em nossa Cidade.

Este Programa terá um grande alcance social e humano, pois as mesmas muitas vezes por falta de orientação, engravidam e é comprovadamente uma das maiores causas de evasão escolar.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora